



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 19 DE JUNHO DE 2020 * ANO II * Nº 103

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018.	2
RESENHA CONTRATO Nº 232/2020	2
PORTARIA Nº 276 DE 18 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 277 DE 18 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018.**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.181.344/0001-19. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 310/2018, objetivando a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica e tributária para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 05 de julho de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 18 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c6d2cfcaff7819c5dfa7583e7a344815

RESENHA CONTRATO Nº 232/2020**RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA CONTRATO Nº 232/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **A F E SILVA SERVICOS ME**, CNPJ n.º 24.660.578/0001-32. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.647,10 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 09 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA: **LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; **ADRIANO FRAZÃO E SILVA** - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f21e25d0174988ddf9e04c070c864a04

PORTARIA Nº 276 DE 18 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 276 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO ANTONIO PINTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) E.M. Humberto de Campos, **07** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **16/06 a 22/06/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 79fa9e66d3b646c0159bdb298a846d4f

PORTARIA Nº 277 DE 18 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 277 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) E.M. Bibiano José Dos Santos, **07** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **09/06 a 15/06/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0d9e4dbf6a6b7a07a84453281380d491



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019